



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

DECRETO 220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 450.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para atender a programação abaixo:

0501 Fundo Municipal de Saúde

Código	Fonte	Natureza	Valor
PT: 10 301 0004 2.050 Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo	012900 Transferências de recursos do SUS	339030	350.000,00
PT:10 303 0020 2.062 Assistência Farmacêutica Básica	012900 Transferências de recursos do SUS	339030	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

Código /UG	Fonte	Natureza	Valor
<b>0501 Fundo Municipal de Saúde</b>			
PT:10 302 0021 2.057 Manutenção da Rede Psicossocial CAPS I (Saúde Mental)	012900 Transferências de recursos do SUS	3.3.90.36	100.000,00

*[Handwritten signature]*

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura  
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.  
Em: 22/09/17.  
*[Handwritten signature]*  
Servidor/Matrícula Nº 041165-5.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**

PT: 10 301 0004 2.055 Nucleo de Apoio a Saúde da Família	012900 Transferências de recursos do SUS	339030	35.000,00
PT: 10 303 0020 2.063 Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	012900 Transferências de recursos do SUS	3.3.90.36	35.000,00
PT: 10 305 0022 2.066 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde	012900 Transferências de recursos do SUS	339030 3.3.90.39	120.000,00 60.000,00
PT:10 301 0021 2.126 Construção do Polo Academia de Saude	012900 Transferências de recursos do SUS	4.4.90.51	100.000,00
<b>Total</b>			<b>450.000,00</b>

Art.2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 22 de Setembro de 2017.

  
**EVANDRO BARROS WATANABE**  
PREFEITO MUNICIPAL